



PORTARIA COREN-PI N.º 860, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 688/2024, que trata da designação do Grupo de trabalho de atuação da Enfermagem na saúde digital; e

CONSIDERANDO a Solicitação de auxílio para participação do Encontro Internacional de Saúde Digital, protocolada com nº 14134/24.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Maria Karolayne de Araújo Pereira, Coren-PI nº. 708.491-ENF e a Dra. Ana Karine da Costa Monteiro, Coren-Pi nº. 329.649-ENF, para participarem do 1º Encontro Internacional de Saúde Digital, que acontecerá do dia 04 a 06 de dezembro, na Fiocruz Ceará, em Fortaleza-CE.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Colaboradoras, designadas no artº1, farão jus ao recebimento de recebimento de Diárias e Passagens Terrestres, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 27 de novembro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF